



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

AUTOR(a): Luiz Carlos Matos França

ID: 95

EMENDA Nr.: _____ / 2021

☒ E.P.I.

SUPRESSIVA

SUBSTITUTIVA

MODIFICATIVA

ADITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	58.03	Sec. Mun. Adjunta de Serviços Públicos
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0082	CENTRO MUNICIPAL OFTALMOLÓGICO
DESTINO:	1	Projeto
PROJETO / ATIVIDADE:	133	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EPI
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO:	004	ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7.990/89

DOTAÇÃO PREVISTA:	0,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	1.000.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	1.000.000,00

CANCELAMENTO

U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
57.02	99	999	0999	1	133	9.9.99.99.99.00.00	004	1.000.000,00
Total Reduzido								1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Implantação de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de catarata
A presente emenda visa adequar o anexo de metas e prioridades para o exercício de 2022, tendo em vista que o anexo apresentado não corresponde à realidade que chega à esta Casa Legislativa, através de solicitações do povo macaense, de forma que através da presente emenda, fazemos os ajustes necessários, atendendo aos insistentes pedidos feitos aos vereadores.

DATA: Sala das Seções, de de 2021.

**Carimbo e Assinatura do
Vereador(a)**

Luiz Matos
VEREADOR
Matrícula: 5684.7

E922-3131-3E3F-3DB8-548E-06F2-24A2-482D